

**Anexo I**  
**(Ata n.º 5 do CCA de 12.12.2025)**

**Calendarização do processo de avaliação**

<b>O que fazer</b>	<b>Quando</b>	<b>Intervenientes</b>
Planejar o processo de avaliação Definição de novos critérios de avaliação por ponderação curricular	Último trimestre 2025	Dirigente máximo do serviço, CCA, Dirigentes, Avaliado
Pedir avaliação por Ponderação Curricular (O trabalhador que não reúna as condições necessárias à realização da avaliação e não tenha avaliação anterior para relevar ou pretenda a sua alteração)	durante o mês dezembro de 2025	Avaliado
Efetuar a Autoavaliação (O avaliado deve efetuar a autoavaliação, impreterivelmente até dia 15 de janeiro, devidamente fundamentada e, se aplicável, apresentar proposta de excelente)	1.ª quinzena de janeiro de 2026	Avaliado
Proceder à avaliação dos parâmetros de avaliação Apresentar proposta de reconhecimento de desempenho Excelente	até à penúltima semana do mês de janeiro de 2026	Avaliador
Analizar e validar as propostas de avaliação Validar os desempenhos de "Muito Bom", "Bom" e desempenhos "Inadequados"	última semana de janeiro de 2026	CCA, Avaliador
Analizar e validar propostas de desempenhos excelentes Estabelecer nova classificação final quantitativa com a correspondente menção qualitativa em caso de não validação proposta e dar conhecimento ao avaliador		
Reuniões de avaliação	Mês de fevereiro de 2026	Avaliador e Avaliado
Analisar a evolução do trabalhador		
Identificar expetativas de desenvolvimento e eventuais efeitos da avaliação		
Reunir para contratualização dos parâmetros de avaliação do ano iniciado: - Objetivos, indicadores de medida e critérios de superação; - Competências e comportamentos associados, incluindo competência que é objeto de formação.		
Efetuar o controlo do cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação	1.ª quinzena de março de 2026	CCA ou quem delegar
Monitorizar os parâmetros de avaliação	Até 30 de junho de 2026	Avaliador/Avaliado
Solicitar apreciação pela Comissão Paritária	Até 10 dias úteis, após conhecimento da proposta de avaliação, o avaliado submete à Comissão Paritária	Avaliado, Comissão Paritária, CCA, Dirigente Máximo do Serviço
Homologar as avaliações	Até 30 de abril	Dirigente Máximo do Serviço
Dar a conhecer ao avaliado a avaliação homologada	Até 5 dias úteis após a homologação	Avaliador, CCA, Dirigente Máximo do Serviço, Avaliado

**Anexo I**  
**(Ata n.º 5 do CCA de 12.12.2025)**

**Calendarização do processo de avaliação**

O que fazer	Quando	Intervenientes
Solicitar eventual recurso hierárquico e tutelar ou impugnação judicial	No prazo de 10 dias após conhecimento da homologação e/ou da decisão sobre a reclamacão	Dirigente Máximo do Serviço, Avaliado, Tutela, Tribunal